



Estado de Santa Catarina  
**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**  
**Prefeitura Municipal de Morro Grande**

RESOLUÇÃO N. 08/2023/CEE

Dispõe sobre o local de votação da eleição do  
Conselho Tutelar do Município de Morro Grande

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morro Grande/SC e item 8.14 do Edital,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A eleição do Conselho Tutelar do Município de Morro Grande/SC irá ocorrer no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 08h00min às 17h00min, tendo por local a Escola de Ensino Médio Ana Machado Dal Toé, sito a Rua Artidoro Rosso, sn., Prédio Escolar, Centro, Morro Grande/SC.


§1º. Serão disponibilizadas 3 (três) urnas de lona distribuídas uma em cada sala, onde o eleitor depositará nela a cédula de votação contendo a sua intenção de voto.

§2º. Ao lado da porta de cada sala de votação terá a lista de eleitores que votarão naquela sala, em ordem alfabética.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Autue-se.

Morro Grande/SC, 24 de julho de 2023.

  
SANDY RODRIGUES DONDOSSOLA

Membra da CEE